

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 45, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 257.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1577, de 22 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 257.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1017	0155	7.000,00
04.01.10.302.0040.2.056 - MANUTENÇÃO PROGR MUNICIPAL ATENDIMENTO LABORATORIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1023	0155	250.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			257.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - Exercício	0155	257.000,00
Total de excesso de arrecadação		257.000,00
TOTAL DE RECURSOS		257.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 16 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.810.811/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações da Prefeitura Municipal de Pequi
Pequi, 16 de maio de 2022

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi